



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

PROJETO DE LEI Nº 003/2005

Câmara Municipal de Estreito - MA.


Projeto Nº. 003 / 2005

Aprovado Reprovado

Votos unanimidade

Em 07.01.2005

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FIXA O SALÁRIO DOS CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

 **O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

CAPÍTULO I

DO QUADRO E DA REMUNERAÇÃO

Art. 1º - Fica criado o quadro de cargos providos em comissão de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo conforme Organograma em anexo;

Art. 2º - O quantitativo de cargos da estrutura administrativa e os respectivos valores da remuneração, serão os constantes do anexo I;

PARÁGRAFO ÚNICO - As Estruturas administrativas do SAAE e Matadouro Público serão objetos de Leis específicas, onde fixará o quantitativo de cargos e seus respectivos valores.

Art. 3º - A nomeação para ocupar o cargo será de mediante a necessidade da Administração e de acordo com a disponibilidade financeira, observando o disposto no Art. 19 da LRF nº 101, de 04/05/2000.

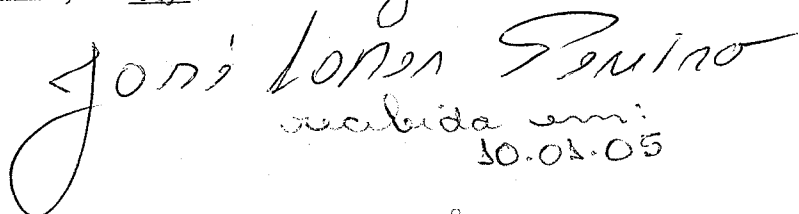
CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º - Os cargos providos em comissão destinam-se ao atendimento da estrutura Administrativa da Prefeitura e de Assistência Direto do Poder Executivo;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2005, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de janeiro de 2005.


assinada em:
30.01.05



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

Camara Municipal de Estreito - MA.

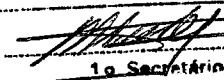
Projeto N.º 003 / 2005

Aprovado Reprovado

Votos unanimidade

Em 07-01-2005

PROJETO DE LEI N° 003 DE 07/01/2005


1.º Secretário

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E PROVENTOS EM COMISSÃO

ANEXO I

| CARGO | SIMB | QUANT | VENCIMENTO | TOTAL |
|-------------------------|--------------|-----------|--------------|----------------------|
| Controlador Geral | C-1 | 01 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| Chefe de Gabinete | C-2 | 01 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| Secretário Municipal | C-3 | 07 | R\$ 2.000,00 | R\$ 14.000,00 |
| Assessor Jurídico | C-4 | 02 | R\$ 1.800,00 | R\$ 3.600,00 |
| Diretor de Hospital | C-3 | 02 | R\$ 1.200,00 | R\$ 2.400,00 |
| Assessor | C-6 | 10 | R\$ 600,00 | R\$ 6.000,00 |
| Diretor de Departamento | C-7 | 35 | R\$ 650,00 | R\$ 22.750,00 |
| Secretária de Gabinete | C-8 | 02 | R\$ 500,00 | R\$ 1.000,00 |
| Chefe de Serviço | C-9 | 06 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| TOTAL | | 66 | | R\$ 56.850,00 |

